



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Avenida Anchieta, 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br

PMC/PMC-SMASDH-GAB/PMC-SMASDH-CSGC/PMC-SMASDH-CSGC-SPDC-ANUAL

PARECER

Campinas, 15 de junho de 2023.

Prefeitura Municipal de Campinas
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, PESSOA COM
DEFICIENCIA E DIREITOS HUMANOS
Parecer Conclusivo

EMISSION DE PARECER CONCLUSIVO EM ATENDIMENTO AO ARTIGO 200 DAS INSTRUÇÕES Nº
01/2020 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

(TERMO DE FOMENTO Nº 068/2021)

ÓRGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, PESSOA COM
DEFICIENCIA E DIREITOS HUMANOS

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: CENTRO DE APRENDIZAGEM E MOBILIZAÇÃO PELA
CIDADANIA - CAMPC

CNPJ: 45.123.916/0001-77

ENDEREÇO E CEP: AVENIDA DAS AMOREIRAS, 906 - PARQUE ITALIA - 13036-225

FINALIDADE ESTATUTÁRIA:

ART. 5º - SAO OBJETIVOS DO CAMPC: A PROTECAO SOCIAL A INFANCIA, ADOLESCENCIA,
JUVENTUDE E FAMILIA; A PRESTACAO DE SERVICOS OU REALIZACAO DE ACOES DE
ASSISTENCIA SOCIAL A CRIANCAS, ADOLESCENTES, JOVENS E FAMILIAS, QUE VIVENCIAM
SITUACOES DE VULNERABILIDADE E/OU RISCO SOCIAL E PESSOAL, NOS TERMOS DA
LEGISLACAO ESPECIFICA; A PROMOCAO DO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DE
ADOLESCENTES E JOVENS, MEDIANTE OPORTUNIDADES DE ACESSO E USUFRUTO DE
DIREITOS, CONSTRUCAO DE NOVOS CONHECIMENTOS, CONVIVENCIA SOCIAL, EDUCACAO
CONTINUADA, PARTICIPACAO CIDADã E FORMACAO GERAL PARA O MERCADO DE
TRABALHO; PROMOCAO DA INTEGRACAO QUALIFICADA DE ADOLESCENTES E JOVENS AO
MERCADO DE TRABALHO; O INCREMENTO DA CULTURA, ARTE, ESPORTE, LAZER,
EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA; A PROMOCAO DE VALORES UNIVERSAIS, COMO
ETICA, PAZ, DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, CIVISMO, IGUALDADE, DEMOCRACIA, NA
PERSPECTIVA DA CONSTRUCAO DE UMA SOCIEDADE LIVRE, JUSTA E SOLIDARIA.

OBJETO DA PARCERIA:

PROJETOS DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E
ADOLESCENTES.

EXERCÍCIO: 2022

DOCUMENTO	PROTOCOLO	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
-----------	-----------	----------	-------------

Termo de Fomento nº 068/2021	PMC.2021.00025050-13	27/08/2021 a 26/08/2022	179.998,22
---------------------------------	----------------------	-------------------------	------------

DECLARAMOS QUE A OSC CENTRO DE APRENDIZAGEM E MOBILIZAÇÃO PELA CIDADANIA - CAMPC, executou serviços, programa(s), projeto(s) ou benefício(s) socioassistencial (is) que integra(m) o Sistema Único da Assistência Social do Município, esteve em regular funcionamento, obteve os resultados através do cumprimento das cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria por meio do Termo de Fomento, bem como do atendimento das metas, que encontram-se detalhados em Relatórios de execução apresentados pela OSC. Recebeu recursos, auferiu rendimentos, comprovou despesas por fonte de recurso e devolveu saldos aos cofres públicos (conforme cópias de comprovantes de devolução anexos), conforme demonstrado nas tabelas abaixo:

DETALHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS					
Fonte de Recurso	Data do Repasse	Nº do Empenho	Valor Repassado	Data de Entrega	Total de Despesa
MUNICIPAL	25/01/2022	962	11.245,93	16/02/2022	10.733,37
MUNICIPAL	14/02/2022	962	18.432,83	12/04/2022	10.811,10
MUNICIPAL	14/03/2022	962	11.245,93	25/04/2022	21.352,10
MUNICIPAL	13/04/2022	962	11.245,93	17/05/2022	14.993,78
MUNICIPAL	12/05/2022	962	11.245,93	10/06/2022	14.410,72
MUNICIPAL	14/06/2022	962	11.245,93	12/07/2022	17.268,17
MUNICIPAL	14/07/2022	962	18.291,86	08/08/2022	15.384,70
MUNICIPAL	--	--	0,00	06/09/2022	9.173,43

RESUMO							
Fonte de Recurso	Saldo do Exercício Anterior	Valor Repassado	Total de Receita com Aplicação	Total de Despesas	Devolução	Recursos Próprios	Valor Autorizado para aplicação no Exercício Seguinte
MUNICIPAL	51.764,58	92.954,34	3.248,22	114.127,37	33.839,77	0,00	0,00
TOTAL	51.764,58	92.954,34	3.248,22	114.127,37	33.839,77	0,00	0,00

ATESTAMOS:

- que a aplicação dos recursos deu-se em conformidade com o objeto do repasse e o respectivo plano de trabalho;
- que as atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam

com as metas propostas e os resultados alcançados;

- a regularidade dos gastos efetuados, através da análise das comprovações mensais;
 - a disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária;
 - que os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da OSC beneficiária, do tipo de repasse, do número do ajuste e do órgão repassador, nos termos das declarações de guarda e responsabilidade dos documentos originais e termo de responsabilidade pelo uso da senha do sistema PDC, constantes dos autos;
 - a disponibilização pela entidade do terceiro setor das respectivas certidões atualizadas acerca da regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas, quando a aplicação dos recursos envolver gastos com pessoal;
 - que a OSC em epígrafe tem atendido aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, motivação e interesse público;
- a existência e o funcionamento regular do controle interno do Órgão Público Concessor sendo o Sr. André Luiz de Camargo Von Zuben - CPF nº [REDACTED] o responsável no exercício de 2022 e o Sr. Alberto Alves da Fonseca - CPF. [REDACTED] o responsável atual, nomeado em 05/06/2023;
- que foram realizados os monitoramentos, por meio de acompanhamento de instrumental on line, complementados quando necessário, através de visitas in loco, monitoramentos externos e monitoramentos coletivos.



Documento assinado eletronicamente por **VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO, Secretário(a) Municipal**, em 29/06/2023, às 16:51, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **8338778** e o código CRC **193A91D4**.